

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira		
Decreto Estadual:	DECRETO No 4.915 de 22 de outubro de 2013	UF:	TO Contrato: 010/ANA/2014
Período de Avaliação:	2017		

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2017

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), mas existem problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Sistema Estadual de Gestão é representado pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) como órgão formulador e coordenador da Política Estadual de Recursos Hídricos, enquanto o Organismo Gestor é representado pelo Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins). Este sistema encontra-se consolidado com os entes funcionando de acordo com suas atribuições.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Organismo Coordenador é representado pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) enquanto o Organismo Executor é representado pelo Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins). Em 2017, o Organismo Coordenador adquiriu monitores e ultrabooks para sua estruturação e do órgão Executor, um veículo do tipo camionete para atender a equipe técnica de segurança de Barragens (Naturatins) e materiais de consumo e permanente para atender a manutenção e instalação de Plataformas de Coletas de Dados (SEMARH). Firmou contrato com agente de integração para selecionar estagiários que colaborarão com as atividades relacionadas ao alcance das metas pactuadas no Progestão. Além disso, concluiu em dezembro os processos de licitações referentes à aquisição de um veículo tipo micro-ônibus e de material permanente (GPS, tablet, câmera fotográfica digital e gravador de voz digital) para atender os organismos. Atualmente, aguarda a entrega do material.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi realizado, com recursos do Banco Mundial, a automação dos procedimentos de rotinas operacionais para execução do Decreto No 2.432, de 6 de junho de 2005, regulamenta a outorga do direito de uso de recursos hídricos.(NATURATINS)

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Nº 1.307 de 22 de março de 2002 instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e estabeleceu sete instrumentos (Plano Estadual de Recursos Hídricos; Planos de Bacia Hidrográfica; Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos; Cobrança de Taxa pelo Uso dos Recursos Hídricos, Compensação aos municípios; Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos e Educação Ambiental). Destes sete instrumentos, seis estão implementados (PERH, planos de bacia, outorga, compensação aos municípios, sistema de informação e educação ambiental), faltando apenas a implementação do instrumento referente à cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos é constituído por membros estabelecidos através da Lei Nº 2.097 de 13 de julho de 2009 e conta com reuniões periódicas. No ano de 2017 foram realizadas quatro reuniões e todas apresentaram quórum. Destas reuniões resultaram as seguintes resoluções: RESOLUÇÃO CERH Nº 61, de 20 de março de 2017; RESOLUÇÃO CERH Nº 062, de 20 de março de 2017; RESOLUÇÃO CERH Nº 063, de 20 de março de 2017; RESOLUÇÃO CERH Nº 64, de 20 de março de 2017; RESOLUÇÃO CERH Nº 65, de 14 de junho de 2017; RESOLUÇÃO CERH Nº 66, de 14 de junho de 2017; RESOLUÇÃO CERH Nº 67, de 13 de setembro de 2017; RESOLUÇÃO CERH Nº 68, de 13 de setembro de 2017; RESOLUÇÃO CERH Nº 69, de 13 de dezembro de 2017 e RESOLUÇÃO CERH Nº 70, de 13 de dezembro de 2017.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

2

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram criados e instalados 5 comitês de bacias: Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Formoso; Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Manuel Alves; Comitê do Lago de Palmas; Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Lontra e Corda e Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Santo Antonio e Santa Tereza. Na região da bacia do rio Formoso estão concentrados os maiores projetos de agricultura irrigada do Estado, atravessando inúmeros conflitos pelo uso dos recursos hídricos. A bacia hidrográfica do rio Manuel Alves está localizada na região sudeste do Estado, região prejudicada por longos períodos de estiagem, apresentando uma grande quantidade de rios intermitentes. Ao mesmo tempo, na região estão concentrados grandes projetos de irrigação voltados principalmente para fruticultura, além do desenvolvimento de atividades de piscicultura e produção de energia (PCHS). Através do Lago de Palmas são desenvolvidas diversas atividades, dentre elas destacam-se: pesca, irrigação, produção de energia, turismo e lazer. Na região dos rios Lontra e Corda as principais atividades desenvolvidas são: abastecimento público, pecuária, indústria e irrigação. A bacia do rio Santa Tereza tem na sua abrangência área de Proteção Ambiental, sendo relevante para conservação da biodiversidade e manutenção do equilíbrio entre os usos e ocupação do solo atualmente praticados. Já a bacia do Rio Santo Antônio tem sido fornecedora de recursos e riquezas, mas em contrapartida tem sido receptora de despejos e resíduos, configurando hoje uma situação ambiental crítica.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

3

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado pela Administração Pública e, em alguns casos, por entidades específicas que atuam como Agências de Água ou entidades delegatárias de suas funções.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins firmou em 20 de outubro de 2017 termo de Parceria com o Instituto Ecológica Palmas-TO, para realizar cooperação técnica e assessoria aos comitês das bacias hidrográficas dos rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lago de Palmas, Lontra e Corda, e Santo Antonio e Santa Tereza. Tal parceria terá duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 1(um) ano, utilizando recurso proveniente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para os Comitês de Bacias foi criado o site "cbhto.com.br" para divulgação de informações relacionadas às ações dos comitês, além de espaço para comunicação interna dos membros. Além disso, as todas as informações relativas a recursos hídricos em âmbito estadual são divulgadas na página eletrônica da SEMARH (www.semarh.to.gov.br).

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2017

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe o Programa de Capacitação Plurianual para o período de 2014-2018 formalizado com cursos contínuos. O programa é constituído de 20 cursos e treinamentos em áreas que contemplam todos os integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Além disso, 2 (dois) servidores efetivos lotados na Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da SEMARH estão cursando o Programa de Doutorado em Tecnologia Ambiental na Universidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Reuniões ordinárias dos Comitês de Bacias Estaduais.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para conhecimento das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual, o Estado conta com: Mapeamento Hidrogeológico da Região Sudeste do Estado, Plano Estadual de Recursos Hídricos, Planos de Bacias Hidrográficas dos rios: Palmas, Formoso, Balsas e São Valério, Lontra e Corda e Manuel Alves.

Na Bacia do Lago de Palmas foi feita uma revisão do Plano de Bacia com atualização do seu balanço hídrico (demanda e disponibilidades).

Na Bacia do Rio Formoso está sendo realizado estudo de demandas e disponibilidades, além da atualização dos cadastros de usuários para posterior revisão das outorgas.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Durante a Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) foi proposto uma redivisão hidrográfica do Estado em Áreas Estratégicas de Gestão (AEG) passando de 30 sub-bacias para 17 AEGs. A referida redivisão foi aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos durante a homologação do PERH na 15ª Reunião Ordinária no dia 07 de dezembro de 2011 (Resolução Nº 27, DOE No 3.531 de 23 de dezembro de 2011), está consolidada, difundida e atualmente é utilizada para a criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015 instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2016-2019. Nesta lei está contido o planejamento governamental que define diretrizes, objetivos, metas, indicadores e iniciativas a serem cumpridas inclusive no que diz respeito aos recursos hídricos. É realizado um acompanhamento quadrimestral de todas ações referentes ao Planejamento.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (DOE Nº 3.531 de 23 de dezembro de 2011), Resolução Nº 27 de 07 de Dezembro de 2011, as ações propostas nesse plano estão sendo executadas com recursos do FERH. Existe uma câmara técnica no âmbito do CERH com atribuições de acompanhamento da execução do PERH.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Manuel Alves aprovou o Plano de Bacia em Reunião Ordinária no município de Natividade, no dia 6 de junho de 2012. O Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Formoso aprovou o Plano de Bacia em Reunião Ordinária no dia 15 de agosto de 2012 no município de Formoso do Araguaia. O Comitê de Bacia Hidrográfica do Lontra e Corda aprovou o Plano de Bacia em Reunião Ordinária no dia 08 de agosto de 2014 no município de Araguaína. Em 2017, a revisão do Plano de Bacia do Comitê do Lago de Palmas foi finalizada e aprovada pelo comitê.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Outorga de Controle e Uso dos Recursos Hídricos é de competência do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. O Sistema de Automação de Outorga - SAD-Outorga que é uma ferramenta computacional de apoio à decisão associada diretamente a dois instrumentos da política estadual de recursos hídricos: a outorga de direito de uso de recursos hídricos e o sistema de informação sobre recursos hídricos. O Sistema SAD Outorga foi entregue ao Órgão Gestor, NATURATINS, em Dezembro/2015. Está em processo de adaptações, alimentação do banco de dados pelos técnicos da Gerência de Recursos Hídricos e capacitação para utilização do SAD. Em 2017 o SAD-Outorga ficou paralisado devido às dificuldades encontradas para sua efetiva execução pela parte técnica do NATURATINS, em fase de adaptações. As inconsistências identificadas e a demora de cadastramento de processos no sistema são os nossos principais gargalos (O SAD-OUTORGA não calcula a água armazenada nos barramentos de acumulação; a base hidrográfica não possui, na maioria das vezes, o manancial solicitado e o cadastro de processos de outorga solicita muitos dados para a conclusão no SAD, causando maior tempo para conclusão das análises). Contudo sabemos que precisamos avançar para melhor adequação do SAD, com a integração do SAD-OUTORGA/CNARH/SIGANATURATINS e sanar a parte de análise técnica do sistema. O Instituto das Cidades enviou ao NATURATINS uma proposta para efetivar essa integração de sistemas e fazer a parte de monitoramento dos dados dos medidores de vazão da região do Comitê do Rio Formoso. Enviamos para a TI do NATURATINS para análise e emissão de um parecer técnico e financeiro, pois pretendemos fazer uma contra proposta para uma melhor gestão de recursos financeiros.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Diretoria de Pesquisa e Zoneamento Ecológico-Econômico da Secretaria do Planejamento e da Modernização Pública é responsável pelo processamento de dados georreferenciados (GEO Tocantins) para gestão dos recursos hídricos o qual dispõe de uma base cartográfica na escala 1:100.000. Em 2017, a SEMARH adquiriu toda base cartográfica do estado na escala 1:25.000.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS aderiu ao CNARH 1.0 em 2012, sendo uma exigência para a abertura de processos de outorga, ato declaratório, facilitando assim a alimentação no banco de dados do NATURATINS. Em 2017 o Estado passou a utilizar o CNARH 40, onde foi realizada a migração dos dados do CNARH 1.0 para o CNARH 40, o banco de dados de cadastros de usuários concluídos e em análise no estado até 2017 é de 2.589 o total. Em 2017 foram concluídos 450 cadastros de usuários no CNARH. A parceria entre NATURATINS/ Polícia Ambiental/IBAMA/Prefeituras realizaram campanhas de fiscalização junto com a equipe de outorga nos mananciais mais críticos, em relação à escassez, e de maior demanda hídrica. Essa ação facilita na regularização do uso dos recursos hídricos. A falta de corpo técnico e capacitação para fortalecer a outorga ainda tem reflexo nos processos a serem analisados no órgão, refletindo no total de cadastros realizados no estado.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estudo de Adensamento da Rede Hidrometeorológica do Estado há uma previsão de implantação de 81 Estações Hidrometeorológicas. Até o final de 2017 o Estado contava com 41 (quarenta e uma) Estações Hidrometeorológicas instaladas e monitoradas, perfazendo 50,62 % da rede planejada. Foram adquiridas no ano de 2017, um total de 10 PCDs - Plataformas de coleta de dados Hidrometeorológicas (chuva e vazão) para monitorar o nível e a vazão dos rios, a quantidade de sedimentos e a qualidade das águas dos mesmos e o nível pluviométrico no estado. Todos os dados por ela gerados são transmitidos por satélite em tempo real e são disponibilizados online por sites especializados. Tal aquisição foi financiada pelo Banco Mundial, por meio do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins-PDRIS.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas reponde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os dados disponíveis de qualidade de água no Estado são do monitoramento da empresa concessionária do serviço de saneamento do Estado (BRK Ambiental) e da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS). Em 12 de dezembro 2016 foi publicado o Contrato nº058/2016/ANA - QUALIÁGUA no Diário Oficial da União no qual o Tocantins aderiu ao programa de Estimulo a Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIAGUA. Em 2017, foram iniciadas as campanhas de monitoramento da qualidade da água em 30 pontos distribuídos nas bacias hidrográficas ao longo do estado. Foram coletados dados relativos a 6 (seis) parâmetros: pH, turbidez, condutividade, oxigênio dissolvido, temperatura da água e do ar. Além disso, foi firmado em 27 de setembro de 2017 termo de colaboração com a Fundação de Apoio e Tecnológico do Tocantins (FAPTO) para monitoramento da qualidade de água bruta e efluentes, sendo 160 amostras de água bruta nos pontos fixos distribuídos nas bacias hidrográficas dos Rios Formoso, Sono e Manuel Alves Grande e 520 amostras de água bruta e efluentes em pontos variáveis, estabelecidos de acordo com a demanda da Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental/Gerência de Monitoramento Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, totalizando 680 amostras nos 24 meses de vigência do Termo de Colaboração.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado do Tocantins está implantando o seu banco de dados hidrometeorológicos quali-quantitativo. Com a execução do contrato referente ao Qualiágua será possível sistematizar em 2018 um banco de dados de chuva, nível, vazão e qualidade de água nas principais bacias do estado, estruturando desta forma o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos no estado do Tocantins.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está sendo executado o financiamento de duas bolsas de doutorado para técnicos da área de recursos hídricos da SEMARH com recursos do Progestão.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2017

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

São emitidos atos de outorga para captação de água superficial, águas subterrâneas, obras hidráulicas e lançamentos de efluente, sendo emitida no ano de 2017 cerca de 478 atos de uso dos recursos hídricos entre Anuência Prévia, Declaração de Uso Insignificante, Outorga de Recursos Hídricos, Declaração de Disponibilidade Hídrica e Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para o Estado do Tocantins. Em 2017 a Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos, através da outorga, analisou 1250 requerimentos de outorga com a efetivação somente de 478 atos concluídos, o restante são processos com ofício de pendência. O fortalecimento da Outorga de uso de recursos hídricos é imprescindível para a execução da política das águas no estado, aumentar o corpo técnico para análise de processos de outorga; estudos hidrológico para áreas críticas onde temos maior conflito pela água; capacitação para análise de outorga; equipamentos necessários para vistorias e um sistema de apoio a decisão que dê confiança para o analista emitir seu parecer para posterior ato de outorga.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Naturatins possui o setor de fiscalização, onde a área de recursos hídricos é efetuada conforme demanda processual, denúncias e planejamentos referentes a algumas regiões onde existem mais conflitos de uso dos recursos hídricos. Em 2017, os números constam em: 12 fiscalizações por demandas; 35 fiscalizações de rotina; 5 fiscalizações em operações conjuntas com parceiros e 128 fiscalização e monitoramento (recursos hídricos e outros). A parceria entre NATURATINS/ Polícia Ambiental/IBAMA/Prefeituras realizaram campanhas de fiscalização junto com a equipe de outorga nos mananciais mais críticos, em relação à escassez, e de maior demanda hídrica. Essa ação facilita na regularização do uso dos recursos hídricos.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

3

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Implantação da Sala de Situação em convênio com a Agência Nacional das Águas, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Defesa Civil, Universidade do Tocantins e Agência Tocantinense de Saneamento. A referida Sala encontra-se em pleno funcionamento. Os espaços relativos para monitoramento dos eventos críticos realizam trabalhos articulados para compartilhamento de informações (boletins diários).

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

5

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos foi criado em 2002 pela Lei nº 1.307 e regulamentado pela Lei nº 2.089 de 2009. O Plano de Aplicação de seus recursos é aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos por meio de resoluções. RESOLUÇÃO Nº 062, de 20 de março de 2017 aprovou o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2017 (DOE Nº 4.835 de 28/03/2017); e RESOLUÇÃO CERH Nº 068, de 13 de setembro de 2017, aprovou a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Exercício Financeiro de 2017 (DOE Nº 4.953 de 15/09/2017) para atender o termo do acordo firmado pela Semarh em audiência pública sobre a Bacia do Rio Formoso, no qual a Semarh será responsável pela execução da Fase D, que trata da revisão de outorga para estabelecimento das regras de operação e controle conforme proposta do IAC/UFT.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

3

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Projeto "Taquarussu: uma Fonte de Vida", iniciado pela Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins – SEMADES e a Prefeitura Municipal de Palmas tem como objetivo a revitalização da sub-bacia do Ribeirão Taquarussu Grande estimulando, com o apoio de parceiros e em conjunto com os proprietários, à conservação de áreas naturais e sua biodiversidade, a produção de água, a adoção de boas práticas de conservação e uso do solo. Considerando a importância da sub-bacia do Ribeirão Taquarussu, que é responsável pelo abastecimento de cerca de 66% da população da capital, o projeto baseia-se no Programa Produtor de Água, um programa idealizado pela Agência Nacional de Águas (ANA), dirigido a bacias hidrográficas de importância estratégica, baseado no conceito de Pagamentos por Serviços Ambientais e que tem como foco a redução da erosão, a melhoria da qualidade da água e a regulação do regime hidrológico dos rios. Em 2017, a primeira meta do projeto foi executada com elaboração do projeto executivo de conservação de solo e água da bacia. O Icms Ecológico foi implementado pelo Estado do Tocantins pela lei nº 1.323, de 4 de abril de 2002. Com a lei, dos 25% do recurso financeiro que o Estado deve repassar aos municípios, 13% é repassado através da comprovação de ações ambientais. Atividades de monitoramento dos corpos hídricos e projetos de conservação da água são itens avaliados. Dessa forma, através do icms ecológico há um incentivo financeiro aos municípios que realizarem investimentos na área de meio ambiente. A adesão dos municípios vem aumentando a cada ano, sendo que em 2017 dos 139 municípios que o Estado possui, 131 entregaram documentos comprobatórios de ações ambientais.

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	3
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

**META II.2 – Variáveis
Legais, Institucionais e
de Articulação Social**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

**META II.3 – Variáveis
de Planejamento**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

**META II.4 – Variáveis
de Informação e
Suporte**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	4
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
4.5) Infraestrutura Hídrica	
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
4.8) Programas Indutores	3

**META II.5 – Variáveis
Operacionais**

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Conselho Estadual de Recursos Hídricos